



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

-----AVERBAMENTO N.º 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em 29 de Janeiro do ano corrente foi aprovada a alteração da constituição de mais 3 lotes, numerados de 26, 27 e 28 no loteamento do Sector 3 - Zonas 7 e 8 e Sub-Zona 3.8.R da Urbanização de Vilamoura titulado pelo Alvará de Licença N.º 5/81 passado em 13 de Agosto de 1981 a favor da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL: -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de Regulamento, quadro disciplinar, relação de lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 1 de Agosto de 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA,